



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 221/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: V M Manutenção Ltda., CNPJ 20.871.982/0001-02

Processo licitatório n.º 101/2024

Pregão Eletrônico n.º 36/2024

Objeto: Aquisição de equipamento tipo varredora coletora rebocável nova, visando atender as demandas de limpeza de ruas e avenidas.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome            | Matrícula |
|-------------------|-----------------|-----------|
| Gestor Titular    | Edson M. Loução | 30236     |
| Gestor Substituto | Edson Knaul     | 9253      |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de junho de 2024

EDSON KNAUL:88632350900  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.06.19 14:03:25 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] Ass. Servidor

Data: 20/06/2024

Ciente: [Signature] Ass. Servidor

Data: 20/06/2024

portaria 424



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 221/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: V M Manutenção Ltda., CNPJ 20.871.982/0001-02

Processo licitatório n.º 101/2024

Pregão Eletrônico n.º 36/2024

Objeto: Aquisição de equipamento tipo varredora coletora rebocável nova, visando atender as demandas de limpeza de ruas e avenidas.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                 | Matrícula |
|-------------------|----------------------|-----------|
| Fiscal Titular    | Jorge Bizineu Beumer | 34126     |
| Fiscal Substituto | Alcido Peiter        | 41025     |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

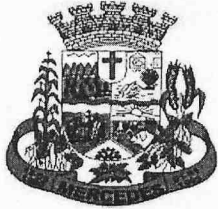
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.19 14:03:38 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jorge Bizineu Beumer Data: 27/06/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Alcido Peiter Data: 26/06/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 424/2024.**  
**DATA: 27 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 221/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 101/2024, Pregão Eletrônico n.º 36/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 221/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 101/2024, Pregão Eletrônico n.º 36/2024:

I – Fiscal Titular: Jorge Cirineu Beumer, Operador de Máquinas, matrícula n.º 34126;

II – Fiscal Substituto: Alcido Peiter, Gari, matrícula n.º 41025;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

LAERTON      Assinado de forma  
WEBER:0453      digital por LAERTON  
0421988      WEBER:04530421988  
                         Dados: 2024.06.27  
                         16:28:23 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**